



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Finanças, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º 022/2021-SEFIN, vem **RATIFICAR** o presente processo de dispensa de licitação para **Prestação de serviços gráficos na impressão dos boletos do IPTU com referência 2021, de responsabilidade da Secretaria de Finanças**, nos termos do no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em favor da empresa LEONARIA CAVALCANTE SILVA, inscrita no CNPJ n.º 43.384.748/0001-48, no valor total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Determino que se proceda a contratação e publicação do devido extrato.

Expedientes necessários.

PEDRA BRANCA-CE, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Lindaci
Antônia Lindaci de Sousa dos Santos
Secretaria de Finanças